



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 177

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/21 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - REGULAMENTA O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa da E. Mesa Diretora, merece ser aprovada por esta Comissão (art. 22 da LOM c/c art. 114 do Regimento Interno Cameral).

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 70 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/15) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, assim como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado. Foi proposto pelo órgão gestor da Câmara Municipal de Ribeirão Preto – a Mesa Diretora – e vem assinado pela totalidade de seus membros. Encerra em si 22 (vinte e dois) artigos, contando com 06 (seis) laudas, incluindo justificativa.

O art. 114 do Regimento Interno desta Edilidade determina que as resoluções se destinam a regular as matérias de caráter político ou administrativo, relativas a assuntos de economia interna da Câmara, versando, a presente hipótese, do processo legislativo eletrônico no âmbito desta Edilidade.

Esta resolução, ademais, atende ao disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que dentre outras finalidades, institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, aplicáveis à espécie.

Por fim, este projeto de resolução está em consonância com a LOM (art. 8º, "b", XI), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

quanto às demais questões, seu teor se encontra dentro das normas legais pertinentes.

Destarte, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando a votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

JEAN CORAUCI

BRANDO VEIGA